



Proposta - OP - 210193 - Pregão eletrônico - 19/2024 - 089/2024 - Data de Abertura 15/08/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Endereço: Tibau do Sul,Rio Grande do Norte,Brasil
Telefone:
CNPJ: 08.168.775/0001-82

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000010 000001	17888-0 CELESTONE SOLUSPAN 1X1	1.7817.0775.002-0	CELESTONE SOLUSPAN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	3060	25.00%	R\$ 5,0629	R\$ 15492,4740
000067 000001	21665-2 DRAMIN B6 IV 10ML X 100	1.7817.0900.004-5	DRAMIN B6 DL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	3000	25.00%	R\$ 7,1302	R\$ 21390,6000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$36.883,0740

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.